

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 132/2017

Abertura do procedimento de classificação do Palacete Júlio de Lima, jardim e espaço envolvente, na Rua Gabriel Pereira de Castro e na Rua Dr. Júlio de Lima, Braga, freguesia de Braga (São Vicente), concelho e distrito de Braga, e fixação da respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP).

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 10 de março de 2017, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do Palacete Júlio de Lima, jardim e espaço envolvente, na Rua Gabriel Pereira de Castro e na Rua Dr. Júlio de Lima, Braga, freguesia de Braga (São Vicente), concelho e distrito de Braga, bem como a respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP).

2 — Os referidos bens imóveis estão em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — Os bens em vias de classificação e os localizados na ZEPP ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta dos bens em vias de classificação e da respetiva ZEPP) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso);

b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturannorte.pt;

c) Câmara Municipal de Braga, www.cm-braga.pt.

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação e da respetiva ZEPP, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

5 de junho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310620455

Anúncio n.º 133/2017

Abertura do procedimento de classificação da Capela de Santo António, ou Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem dos Homens do Mar, incluindo o património integrado e o adro, na Rua de Santo António, Ericeira, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 19 de abril de 2017, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Capela de Santo António, ou Capela de Nossa Senhora da Boa Viagem dos Homens do Mar, incluindo o património integrado e o adro, na Rua de Santo António, Ericeira, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, distrito de Lisboa.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do imóvel

em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)

b) Câmara Municipal de Mafra, www.cm-mafra.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

20 de junho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310620674

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, Almada

Aviso n.º 8504/2017

Na sequência do procedimento concursal e da eleição a que se refere o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi conferida posse, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º destes normativos, no dia 5 de julho de 2017, ao professor Carlos Filipe Pacheco Lopes Calvário de Almeida para o exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, para um mandato de 4 anos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º dos diplomas legais anteriormente referidos, com efeitos a partir da data da tomada de posse.

6 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Luis Alfredo da Cunha Pereira Crispim*.

310621321

Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 8505/2017

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva, reunido no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, reconduziu, por unanimidade, no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva nos termos das alíneas 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

7 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Amadeu Borges da Rocha e Sousa*.

310633448

Agrupamento de Escolas da Maia

Aviso n.º 8506/2017

Rui Manuel Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia, em representação do Estado e com poderes bastantes para o ato de outorga dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, nos termos do n.º 15 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, faz pública a lista nominativa dos docentes e técnicos especializados que celebraram contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com este Agrupamento de Escolas da Maia, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sequência do concurso regulado pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, referente ao ano letivo 2016-2017:

Nome	Grupo de recrutamento	Data de efeitos da colocação
Alice Filipa Alves da Cunha	510 — Física e Química	01-09-2016